



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 073, de 12 de fevereiro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, bem como nas normas estatutárias e regimentais, e em conformidade com os Decretos Estaduais nº 27.811, de 05 de janeiro de 1981 e nº 24.344, de 11 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria 061/2026, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 11/02/2026, que suspende as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Art. 1º SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia no período de 13 a 18 de fevereiro de 2026.”

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto neste artigo os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 061/2026.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR